



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE · GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo 3023/2025

DESPACHO

Em relação aos recursos apresentados pelas empresas RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP (fls. 433/435) e TAKE 1 IMAGENS LTDA. (fls. 436/488), acolho as razões do parecer jurídico de fls. 501/504 e da decisão do pregoeiro de fls. 505/528 como fundamentos para decidir pelo **IMPROVIMENTO** de todos os pedidos feitos, inclusive o de inabilitação da empresa NEWCOM BRASIL LTDA.

À Gerência de Licitações e Contratos, para as devidas comunicações e andamentos.

Jacareí, 08 de julho de 2025.

Paulo Luís Santos

(Paulinho do Esporte)

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí